



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 7009/2021  
DATA: 20/12/2021  
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Secretaria de Obras, no orçamento para o exercício de 2022, destinado a Drenagem e Calçamento, localizado na Rua Projetada, paralela à Rua Noemi Costa Domingues s/nº, Praia de Carapebus – Serra/ES.

Vereador	Emenda	Beneficiário				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Anderson Muniz	Drenagem e Calçamento. Praia de Carapebus – Serra/ES	R\$ 100.000,00	08.01	15.451.0037.2.214	4.4.90.51	1.001.0000.0000
TOTAL		R\$ 100.000,00				

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de dezembro de 2021.

Anderson Muniz  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

